

**LEI N.º 2821, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963**

**Dá o nome de Nazareno Mingone
a uma rua da cidade.**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Nazareno Mingone a Rua D do Jardim do Lago, que tem início na Rua E e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 28 de fevereiro de 1963.
MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 28 de fevereiro de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

RUA NAZARENO MINGONE



ANPV 1 3540

Foi morador e comerciante da Vila Industrial e proprietário de pequena olaria dos lados da Santa Lúcia e do bairro São João. A 15 de setembro de 1935, resolveu transformar a pequena olaria em uma indústria de porte, fundando a Cerâmica Mingone Ltda., no bairro São João. Foi casado com Maria Luiza Missio Mingone, deixando à sua morte, os filhos: Josephina Mingone Buffo, casada com Gideone Buffo, Maria Mingone Sigrist, casada com Arthur Oswaldo Sigrist, Ana Mingone Barreto, casada com Carlos Barreto, José Mingone, casado com Maria Odila Ambiel Mingone, Laura Mingone Marques, casada com Ivo José Marques, Iolanda Mingone Stefanelli, casada com Ambrosio Stefanelli, Mário Mingone, casado com Telma Santos Mingone e Antonio Mingone, casado com Mafalda Spianderim Mingone, falecido tragicamente a 17.05.1977, na cidade de Belém do Pará.

(anpv/10/1985)